



PORTARIA Nº 12.437, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Henrique Chainho Borges**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Jose Carlos Biscassi**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/01/2022 a 13/01/2023, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 3º - A servidora **Karina Mansur Pinheiro**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 22/02/2022 a 23/03/2023.

Art. 4º - A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 08/03/2023.

Art. 5º - A servidora **Luiza Mitiko Ozaki Miyashita**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 6º - A servidora **Neide Rodrigues Biscassi**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/11/2021 a 25/11/2022, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.

Art. 7º - A servidora **Raquel Aparecida Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022, que serão gozados no período de 22/02/2023 a 13/03/2023.




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de fevereiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos